

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 325/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, neste ato representado pelo Gestor, Fernando de Paula Dias, brasileiro, residente em Piracanjuba, Goiás, nomeado pelo decreto 093/2022, doravante denominada simplesmente CREDENCIANTE, e de outro a empresa **J2 OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.531/0002-00, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 436, Centro, Piracanjuba/GO, neste ato representando pelo médico o senhor **JULIO CESAR DAHER ARANTES**, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG:4.031.831 2ª via DGPC/GO, CPF 937.640.651-68, CRM/GO-19114, residente e domiciliado/sediada na Rua 2, 685, Apto 701, Edifício Ivo Maciel, Setor Oeste, Qd.1 Lt.1Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, tem entre si com certo e ajustado o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, regido pelas normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 004/2023 e pela Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto o credenciamento para a **Prestação de serviços de Exame de Mamografia Bilateral e Densitometria Óssea**, junto a **J2 OFTALMOLOGIA LTDA- CLÍNICA DAHER UNIDADE-PIRACANJUBA**, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGA HORÁRIA	VALOR ESTIMADO
PRODUTIVIDADE	57.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na dotação vigente para o exercício do ano de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. CLÁUSULA TERCEIRA O valor total estimado dos exames é de **RS 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, estimadas em **RS 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) conforme a produtividade.

3.1 SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Nos preços aceitos pelo CREDENCIADO já estão inclusos todas as despesas e tributos decorrentes deste ajuste, **Mamografia Bilateral**, terá valor de **RS 120,00** (cento e vinte reais) cada, não podendo exceder o total de 30 exames mês.

3.2 SUBCLAUSULA SEGUNDA – Nos preços aceitos pelo CREDENCIADO já estão inclusos todas as despesas e tributos decorrentes deste ajuste, **Densitometria Óssea**, terá valor de **RS 120,00** (cento e vinte reais) cada, não podendo exceder o total de 10 exames mês.

3.3 SUBCLAUSULA TERCEIRA– O valor total estimado dos exames é de **RS 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, estimadas em **RS 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). Segue tabela abaixo com os valores dos procedimentos:





DIAGNOSTICO	CÓDIGO	VALOR SUS	COMPLEMENTO	TOTAL
DENSIOMETRIA OSSEA	02.04.06.002-8	RS 55,10	RS 64,90	RS 120,00
MAMOGRAFIA	02.04.03.003-0	RS 45,00	RS 75,00	RS 120,00

4.1. **CLAUSULA QUARTA** – A produção realizada mensalmente será paga até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de fatura atestada pela Secretaria de Saúde.

5. **CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - Os serviços serão executados na cidade de Piracanjuba, junto a clínica **J2 OFTALMOLOGIA LTDA- CLÍNICA DAHER UNIDADE-PIRACANJUBA**

6. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**-O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

7. **CLÁUSULA QUINTA:**


8- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.


09. **CLÁUSULA SEXTA- DO FORO**

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 29 de dezembro de 2023.


FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 093/2022


J2 OFTALMOLOGIA LTDA
Representante legal- **JULIO CESAR DAHER ARANTES**
CRENCIADA

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Jessica Martha de Oliveira CPF 70056416121

2- NOME: [Signature] CPF 059.187.451-22